

DISCIPLINA

DADOS ABERTOS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE - 80 horas

EMENTA: Conceitos de Dados Abertos, Segurança da Informação e Privacidade, bem como suas implicações na sociedade atual e na tomada de decisões. Tendências e desafios atuais e futuros em Dados Abertos, Segurança da Informação e Privacidade.

OBJETIVO: Este conteúdo tem como objetivo proporcionar ao aluno a compreensão dos conceitos sobre Dados Abertos, entendendo os princípios da Segurança da Informação e da Privacidade, bem como as implicações desses conceitos na sociedade atual e na tomada de decisões.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS:

UNIDADE I - DADOS ABERTOS

- Compreender os conceitos básicos de Dados Abertos.
- Entender quais são as características e benefícios dos Dados Abertos.
- Discernir sobre os vários exemplos de iniciativas de Dados Abertos em diferentes setores.
- Entender quais são as limitações e desafios dos Dados Abertos.

UNIDADE II - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- Compreender os conceitos fundamentais de Segurança da Informação, técnicas e estratégias para proteger informações sensíveis contra ameaças e vulnerabilidades.
- Identificar as principais ameaças e vulnerabilidades que colocam em risco a Seguranca da Informação.
- Conhecer os principais métodos e técnicas de proteção de informações sensíveis.
- Identificar e compreender as aplicações práticas de Segurança da Informação em diferentes contextos.

UNIDADE III - PRIVACIDADE NA ERA DIGITAL

- Compreender os conceitos básicos de Privacidade na Era Digital.
- Discernir sobre as regulamentações e leis de proteção à privacidade de dados.
- Conhecer as Implicações éticas e sociais da coleta e uso de dados pessoais.
- Conhecer as estratégias para proteger a privacidade de dados pessoais na era digital.

UNIDADE IV - DESAFIOS E TENDÊNCIAS EM DADOS ABERTOS, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE

- Conhecer as novas tendências e inovações em Dados Abertos.
- Conhecer os avanços em tecnologias de proteção e segurança de informações, tais como inteligência artificial, blockchain, biometria, segurança na nuvem, entre outros.
- Entender quais são os debates atuais sobre a privacidade de dados na era digital
- Conhecer os desafios e implicações futuras de Dados Abertos, Segurança da Informação e Privacidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:





UNIDADE I - DADOS ABERTOS
DEFINIÇÃO E CONCEITOS DE DADOS ABERTOS
CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS DOS DADOS ABERTOS
INICIATIVAS DE DADOS ABERTOS EM DIFERENTES SETORES
LIMITAÇÕES E DESAFIOS DOS DADOS ABERTOS
UNIDADE II - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
DEFINIÇÃO E CONCEITOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
AMEAÇAS E VULNERABILIDADES À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES SENSÍVEIS
APLICAÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM DIFERENTES
CONTEXTOS
UNIDADE III - PRIVACIDADE NA ERA DIGITAL
DEFINIÇÃO E CONCEITOS DE PRIVACIDADE NA ERA DIGITAL
REGULAMENTAÇÕES E LEIS DE PROTEÇÃO À PRIVACIDADE DE DADOS
IMPLICAÇÕES ÉTICAS E SOCIAIS DA COLETA E USO DE DADOS PESSOAIS
PROTEÇÃO À PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS NA ERA DIGITAL
UNIDADE IV - DESAFIOS E TENDÊNCIAS EM DADOS ABERTOS, SEGURANÇA
DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE
TENDÊNCIAS E INOVAÇÕES EM DADOS ABERTOS
AVANÇOS EM TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
DEBATES ATUAIS SOBRE A PRIVACIDADE DE DADOS NA ERA DIGITAL
DESAFIOS E IMPLICAÇÕES FUTURAS DE DADOS ABERTOS, SEGURANÇA DA
INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE

AUTORES:

Unidade	Autor(a)
1	Karen Fernanda da Silva Bortoloti
	Lattes: http://lattes.cnpq.br/5478007072149165

REFERÊNCIAS TELESAPIENS

BASICA

- BORTOLOTI, Karen Fernanda da Silva. Dados aberto, segurança da informação e privacidade. Recife: Telesapiens, 2023
- SANTANA, Alan de Oliveira. Segurança da Informação. Recife: Telesapiens, 2022
- SILVA, Jessica Laisa dias da. Gestão da tecnologia da informação e comunicação. Recife: Telesapiens, 2022

COMPLEMENTAR

- VALENZA, Giovanna Mazzarro.; BARBOSA, Thalyta Mabel N. Barbosa.
 Introdução à EAD. Recife: Telesapiens, 2022 Brasil. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Disponível em: https://bit.ly/3Mha0E2
- LAZARTE, L. R. (org.). Dados abertos e transparência: novos desafios para a gestão pública. São Paulo: Atlas, 2018.
- OPEN KNOWLEDGE BRASIL. Guia de Dados Abertos. 3ª ed. São Paulo: Open Knowledge Brasil, 2016. Disponível em: https://br.okfn.org/guia-de-dados-abertos/.
- WHITMAN, M. E.; MATTORD, H. J. Princípios de segurança da informação.
 Porto Alegre: Bookman, 2010.





- NISSENBAUM, H. Privacidade na era da informação: como as políticas de informação moldam nossa identidade e vida social. São Paulo: UNESP, 2015.
- STALLINGS, W. Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2014.

PERCURSO METODOLÓGICO DA DICIPLINA ISOLADA

A Disciplina Isolada AVA da FATESP é composta por 4 trilhas de aprendizagens (cada trilha se estrutura em um resumo da trilha, slides, e-book, videoaulas (pelo menos 5 em cada trilha e gravados por técnicos de comunicação (não são aulas de professores), mapa conceitual e game.

O que o aluno precisa fazer para ser aprovado(a)?

- a) realizar as 4 trilhas com todos os seus objetos de aprendizagem b. realizar os 4 questionários e obter mínimo de 70% de rendimento (nota) nos questionários
- b) realizar o game (normalmente fica fixado na 4ª trilha).
- c) em caso de reprovação, a avaliação de recuperação que aparece como oculta será liberada e assim a nota final do aluno será a obtida na Recuperação.

Legalidade da Oferta: a oferta de Disciplina Isolada é Editalícia e regulamentada nos termos do art. 50 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN (Lei n° 9.394/1996), de "alunos não regulares". o Parecer CNE/CES nº 101/2007 (conceito de aluno não regular) e Parecer CNE/CES nº 607/2020, torna público o Edital de Ingresso de alunos (internos e externos), modalidade Disciplina Isolada. **Consulte o Edital Aqui.**

Requisitos para Cursar Disciplina Isolada (alunos Fatesp):

- a. esta devidamente matriculado em um curso e ter reprovado na disciplina que pretende cursar.
- b. sob demanda de coordenação de curso; está orientado a cursar disciplina isolada para concluir o curso ou para validar como atividades complementares e/ou extensão universitária; Nesse caso, precisa de parecer descritivo da coordenação e esse parecer deverá ser protocolado no ato de inscrição na tutoria.

Requisitos para Cursar Disciplina Isolada (alunos Externo, ou seja, aluno matriculado em outra IES):

- a. estar devidamente matriculado no período letivo atual na IES do aluno e no Histórico Escolar constar a situação de reprovação na disciplina que o(a) aluno(a) pretende cursar como Disciplina Isolada na FATESP. Essa situação deverá ser comprovada por meio de Histórico Escolar do aluno, exclusivamente. Sem isso não haverá emissão e esse Histórico deve ser emitido pela IES ou como um arquivo de Portal desde que tenha validação digital para conferir autenticidade.
- b. sob demanda de coordenação de curso; está orientado a cursar disciplina isolada para concluir o curso ou para validar como atividades complementares e/ou extensão universitária; nesse caso, precisa de parecer descritivo da coordenação e esse parecer deverá ser protocolado no ato de inscrição na tutoria operacional no NEAD antes da compra.
- c. cursar como curso livre para fins de enriquecimento curricular.





A emissão das Disciplinas Isoladas ocorre obedecendo aos seguintes fluxos Após a conclusão e aprovação:

- 1. Enviar e-mail fazendo a solicitação à secretaria competente: se a disciplina foi feita na FATESP enviar e-mail para <u>secretaria@portalunipos.com.br</u>
- 2. A solicitação deverá ser acompanhada do envio dos seguintes documentos para emissão: Histórico Escolar da IES do aluno, Documento de Identidade e Parecer Descritivo do Coordenador(a) autorizando o aluno a cursar a disciplina conforme o Fluxo para aluno externo. Esses documentos deverão ser encaminhados sempre em formato PDF e escaneados a partir de seus originais, e, portanto, serão naturalmente negados e impossibilitará a emissão se estes documentos forem enviados em outro formato como imagem ou PNG e se os mesmos apresentarem características de rasuras e qualquer comprometimento de sua integralidade. A responsabilidade de envio de documentos é exclusiva do aluno e em caso de falsidade ou adulteração incorrerá em Noticia crime, por preceito de legalidade e condição de fé publica da IES.
 - 3. Feita a solicitação e envio correto de documentos o prazo de emissão e envio no mesmo e-mail de solicitação será realizada em até 5 dias úteis na forma de uma Certidão de Estudos e o Plano de Ensino da(s) Disciplina(s) assinados digitalmente como determina a Portaria nº 544/2022 do Ministério da Educação.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Não haverá estorno de valores (nem parciais e nem integrais) de compra de disciplinas isoladas. A Fatesp entende que se trata de uma situação editalícia plena, onde a validação da coordenação de curso atua como a segurança jurídica do modelo em plena harmonia e amparo da legislação educacional vigente para esse tipo de oferta.
- A guarda das Certidões emitidas com consulta pública e validação por mecanismos digitais (leitura de QRCODE) ocorrerá por preceito legal de 5 anos, sendo vedada a reemissão para qualquer efeito, salvo o erro de informações cadastrais do aluno ou do Curso Ingresso ofertante.
- O Reenvio de Certidões e Planos de Ensino já emitidos e guardados em núvem é feito mediante solicitação nos canais de atendimento é o pagamento da taxa de R\$ 30,00.

Obrigado por escolher a FATESP.

